



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL DE MATRÍCULA 02/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 333 de 18/03/2014, DOU de 19/03/2014 e, torna público o período, normas e condições de Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS para os Cursos Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, **REFERENTE AO INGRESSO DE ESTUDANTES PARA O PERÍODO LETIVO 2017**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital nº 61 de 05 de setembro de 2016 e Edital nº 64 de, 05 de setembro de 2016 e suas retificações, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo neste edital:

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IFBAIANO – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em **1ª CHAMADA**, haverá publicação de chamadas posteriores, considerando a especificidade de cada curso ofertado, até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo, conforme cronograma de matrícula a seguir:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS APTOS PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA		
03 de fevereiro de 2016	http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 1ª CHAMADA		
CURSOS INTEGRADOS		
07, 08 e 09 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CURSOS SUBSEQUENTES		
09, 10 e 13 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA		
CURSOS INTEGRADOS		
10 de fevereiro de 2017	http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
CURSOS SUBSEQUENTES		
14 de fevereiro de 2017	http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 2ª CHAMADA		

CURSOS INTEGRADOS		
14 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CURSOS SUBSEQUENTES		
16 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA		
CURSOS INTEGRADOS		
14 de fevereiro de 2017	http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
CURSOS SUBSEQUENTES		
16 de fevereiro de 2017	http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS 3ª CHAMADA		
CURSOS INTEGRADOS		
16 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30
CURSOS SUBSEQUENTES		
20 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30

1.3 – Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para preenchimento da ficha de matrícula na SRA do *Campus* e apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio;**
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM **para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio;**
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);

- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- k) RG e CPF do responsável legal do candidato menor de idade.

2.2 A autenticação das cópias dos documentos poderão ser realizadas no local da matrícula;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos aptos à matrícula e em lista de espera deverão estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;

3.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (**para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio**) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (**para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio**), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;

3.3 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser **efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;**

3.4 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato maior de idade, ou pelo responsável legal (para candidato menor de idade), este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato apto à matrícula ou cópia e original;

3.5 Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;

3.6 O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;

3.7 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

3.8 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;

3.9 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;

3.10 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

3.11 As aulas terão início no dia **08 de março de 2017**;

3.12 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 03 de fevereiro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Ariomar Rodrigues dos Santos

Diretor Geral - Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada na D.O.U de 19/03/2014